



**MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL**

RELATÓRIO DE ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01-2023
2º SESSÃO PÚBLICA: 31/10/2023 – 09:30h

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição, entrega e recebimento de 02 (duas) Lanchas especializadas em serviços de Busca e Salvamento (LSAR), para serem entregues na Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES), conforme condições, quantidades, qualidade, requisitos técnicos e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Trata o presente de análise, julgamento e classificação das Propostas (Envelope nº 02) apresentadas pelas licitantes, para o Objeto referente à Concorrência Internacional nº 01-2023.

Em 31 de outubro de 2023, no Comando do 1º Distrito Naval, Praça Mauá, 65 - Centro, Centro de Controle Naval de Área (CCNA) Secundário - Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, presidida pelo Capitão de Fragata (IM) Hélio Souza e composta pelos membros: Capitão-Tenente (IM) Farias, Capitão-Tenente (IM) Lucílio e Primeiro-Tenente (EN) Mayara, todos designados pela Portaria Nº 866/2023, do Comandante do 1º Distrito Naval, de 14 de agosto de 2023.

O senhor Presidente, às 09:35 horas, declarou aberta à sessão, convidando os licitantes a permanecerem sentados.

Às 09:45h, os Envelopes nº 02 das empresas DAMEN e Consórcio SSH, contendo os documentos atinentes às Propostas Preços e Cronogramas Físico-Financeiros Preliminares das respectivas Licitantes, foram abertos na presença de todos. O conteúdo dos envelopes foi rubricado pelos licitantes e em seguida foi lavrada Ata de Reunião e a sessão foi encerrada para posterior análise dos documentos pela CPL.

Dando seguimento aos procedimentos, a Comissão Especial de Licitação passou à análise das Propostas Preços e Cronogramas Físico-Financeiros Preliminares (CFFP), apresentados pelas licitantes no Envelope nº 02, considerando estritamente os termos e condições do Edital, especialmente o disposto no Item 8 – Da Proposta (Invólucro nº 2).

DAS ANÁLISE DAS PROPOSTAS E CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS PRELIMINARES (CFFP) APRESENTADOS

Considerando que o critério de julgamento é o menor valor global, conforme disposto no item 4.3 do Edital e subitem 18.5 do anexo I ao Edital (Projeto Básico);

Considerando que o Valor Global da licitação é de **R\$18.673.824,20 (dezoito milhões seiscentos e setenta e três mil oitocentos e vinte quatro reais e vinte centavos)**, conforme disposto no subitem 18.3 do anexo I ao Edital (Projeto Básico);

Considerando que o PREÇO MÁXIMO NA PROPOSTA É O PREÇO GLOBAL ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO, conforme subitem 18.3.1 do anexo I ao Edital (Projeto Básico);

Considerando que cabe exclusivamente à Administração o estabelecimento de critérios de aceitação de preços (inciso X, art. 40, Lei 8.666/93), e que o critério escolhido foi o global, tendo servido de norte para apresentação da proposta da empresa, bem como para avaliação e julgamento;

Considerando que cabe ao licitante elaborar sua proposta guiado pelo conteúdo do edital e do projeto básico, já aprovado pela autoridade competente, vez que o projeto básico é parte integrante do edital (inciso I, § 2º, art. 40, Lei 8.666/93);

Considerando que cabe a Administração, por meio da Comissão de Licitação, promover a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis (incisos IV e V, art. 43, Lei 8.666/93);

Considerando a PTAX - Euro do dia 28 de julho de 2023, cujo valor foi de R\$ 5,2142 (cinco reais e vinte um centavos) em comparação ao EURO (EU\$1,00), conforme extrato retirado no sítio eletrônico do Banco Central (em 31/10/2023), acordo item 8.3 do Edital.

A Empresa DAMEN apresentou no seu Envelope nº 02 os seguintes documentos:

- i. Proposta de Preços;
- ii. CFFP, devidamente assinados;
- iii. SAR 1605 Especificação de Serviços;
- iv. Proposta Técnica referente ao Processo Administrativo nº 62002.007852/2023-60; e
- v. 266372 – SAR 1605 FRP – Especificação.

Foi realizada uma solicitação de Pedido de Esclarecimento à empresa acerca de alguns tópicos apresentados na Proposta Técnica que suscitaram dúvidas a esta Comissão. Após a resposta da empresa DAMEN, as dúvidas foram esclarecidas e foi constatado que a Proposta Técnica apresentada pela empresa cumpre as Especificações de Aquisição estabelecidas no anexo I ao Edital (Projeto Básico), em conformidade ao item 10.5 do Edital.

O valor da Proposta de Preços apresentada foi de **\$3.564.780,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA EUROS)**. Nº de páginas: 98.

Com base na PTAX de referência, o valor da proposta de preços da Empresa DAMEN, em Reais (R\$), foi de **R\$ 18.587.475,876** (**DEZOITO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS**).

O Consórcio SSH apresentou no seu Envelope nº 02 os seguintes documentos:

- i. Proposta de Preços e
- ii. CFFP devidamente assinados.

Os documentos apresentados estão em conformidade com os itens **8.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.1.2.1 e 8.1.2.2**. O valor da Proposta de Preços apresentada foi **\$ 4.875.579,32** (**QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E TRINTA E DOIS CENTAVOS**). Nº de páginas: 05.

Com base na PTAX de referência, o valor da proposta de preços do Consórcio SSH, em Reais (R\$), foi de **R\$ 25.422.245,6903** (**VINTE E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE**).

CONCLUSÃO

Após análise dos referidos documentos, a Comissão Especial De Licitação **declara:**

i. Empresa DAMEN WORKBOATS B.V., representada pela empresa SIMTECH, **DETENTORA DA PROPOSTA COM MENOR VALOR GLOBAL (em reais, após conversão), CLASSIFICADA**, por conseguinte **VENCEDORA** da Concorrência Internacional nº 01/2023; e

ii. O Consórcio SSH, **DECLASSIFICADO**, por apresentar preço final **SUPERIOR AO PREÇO GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO, (em reais, após conversão)**, com base no item **10.13.5 do Edital**, conforme as razões expostas neste Relatório.

Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2023.

HÉLIO DE MELLO E SOUZA
Capitão de Fragata (IM)
Presidente

LEANDRO DA CRUZ FARIAS
Capitão-Tenente (IM)
Membro

LUCÍLIO FONTES MOURA
Capitão-Tenente (IM)
Membro

MAYARA BARRETO SANTOS
Primeiro-Tenente (EN)
Membro